



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.446/2023, para contratação da empresa **PRUDEM – J.P.C CARDOSO TREINAMENTOS LTDA - EPP**, para capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Sabará no curso “Imersão REURB 2023”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2023, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sabará, 02 de outubro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração